**Ata n° 022/23**

Ao primeiro dia de novembro de dois mil e vinte e três, as dezenove horas e trinta minutos reuniu-se a comissão para analisar o seguintes projetos de lei: Projeto de Lei nº 051 de 11 de outubro de 2023, que dispõe a regulamentação da Lei 144.34/2022 para o comprimento dos Pisos da Enfermagem, cria o completivo remuneratório e da outras providências, sendo que a comissão opinou de forma favorável ao Projeto, em seguida analisou o Projeto de Lei nº 054 de 19 de outubro de 2023, o qual autoriza a contratação temporária de fiscal tributário por excepcional interesse público para atuar junto ao município de Campos Borges/ RS e da outras providências, sendo que a comissão opinou de forma favorável .Sem mais nada, esta vai por mim assinada pelos demais.